



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2529 de 21 de outubro de 1998

EMENTA: Curso de Especialização em “Educação e Informática”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer 83/98), e da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 15/98), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em “Educação e Informática”, de responsabilidade do Centro de Educação, tendo como objetivo incentivar a informática educativa, partindo do pressuposto de que o Centro de Educação não pode ficar a margem de um conhecimento tecnológico, tornando-se num pólo de fomento à pesquisa nesta área, dentro de uma perspectiva interdisciplinar de agentes multiplicadores de conhecimento, conforme autos do processo nº 007833/95, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de outubro de 1998.

Assinatura manuscrita de Cristovam Wanderley Picanço Diniz.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa